

**PORTARIA TRT GP Nº 244/2011**

João Pessoa, 23 de março de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 06388/2011,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 21.03.2011, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período compreendido entre 01.06.2011 e 22.06.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente